



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

Assunção - PB, 24 de Novembro de 2025.

PORTARIA Nº DP 00030/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DP00030/2025, que objetiva: Contratação de 2 (dois) caminhões TANQUE/PIPA com capacidade mínima de 7 (sete) mil litros, através de pessoa jurídica ou física para realizar transporte de água potável atendendo as necessidades da população de Assunção-PB, através de convênio Estadual nº 0035/2025 e decreto Municipal 046/2025, conforme estabelecidos nos termos deste processo; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- 61.440.969 FRANCISCO GILVAN ABRANTES RODRIGUES.

61.440.969/0001-78

Item(s): 1.

Valor: R\$ 20.000,00

- 63.736.637 JOSE EVANDIR ALVES DOS SANTOS.

63.736.637/0001-60

Item(s): 2.

Valor: R\$ 20.000,00

Total: R\$ 40.000,00

Publique-se e cumpra-se.

WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

Assunção - PB, 24 de Novembro de 2025.

PORTARIA Nº DP 00030/2025 - 01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR o procedimento de Dispensa de Licitação nº DP00030/2025, que objetiva: Contratação de 2 (dois) caminhões TANQUE/PIPA com capacidade mínima de 7 (sete) mil litros, através de pessoa jurídica ou física para realizar transporte de água potável atendendo as necessidades da população de Assunção-PB, através de convênio Estadual nº 0035/2025 e decreto Municipal 046/2025, conforme estabelecidos nos termos deste processo; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- 61.440.969 FRANCISCO GILVAN ABRANTES RODRIGUES.

61.440.969/0001-78

Item(s): 1.

Valor: R\$ 20.000,00

- 63.736.637 JOSE EVANDIR ALVES DOS SANTOS.

63.736.637/0001-60

Item(s): 2.

Valor: R\$ 20.000,00

Total: R\$ 40.000,00

Publique-se e cumpra-se.



WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR
Prefeito